



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1101/2024

Data 05.07.2024

SÚMULA. Concede férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

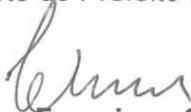
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias a servidora municipal, conforme abaixo relacionada:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
2638-7/2	Marlice Cristina Mariano	Assistente Administrativo/Responsável pelo Dep. de RH	08/07/2024	06/08/2024	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de julho de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

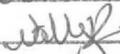
PUBLICADO EM

08 - Julho - 2024

Jornal *MP*

Página 519

Edição 3061


Ass. Responsável